



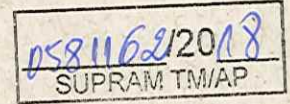
GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto
Paranaíba

OF/SUPRAM-TMAP Nº.2691/2018 – SUPRAM-TMAP/DCP

Uberlândia-MG, em 16 de agosto de 2018.

B-14626 19293 BR

REF.: ARQUIVAMENTO DE PROCESSO



Prezado Senhor;

Servimos do presente para informar que esta Superintendência procedeu ao **arquivamento do processo administrativo de Licenciamento Ambiental nº23453/2011/002/2013**, do empreendimento **CERÂMICA SOLAR LTDA/FAZENDA BARRO PRETO** alusivo às atividades de estradas para transporte de minério/estéril, extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, localizado no município de Cascalho Rico, motivado pelo não cumprimento das informações complementares (ofício 1854/2018).

Salientamos que os dados do referido processo serão encaminhados à Diretoria Regional de Fiscalização Ambiental para fiscalização.

O desacordo com o disposto nos artigos 11, 12 e demais do Decreto 47.383/17 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a norma legal.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente

ORIGINAL ASSINADO

Kamila Borges Alves
Diretora de Controle Processual da SUPRAM TMAP
(designada para responder pela Superintendência Regional por ato do Governador – IOF/MG
12/04/2018)

A/C VICENTE DE PAULO ALMEIDA - (CERAMICA SOLAR LTDA)
AVENIDA JOAQUIM ANIBAL, 116
38440-058
ARAGUARI/MG